Ponta Porã/MS, 02 de setembro de 2010.

## FLÁVIO KAYATT

Prefeito Municipal

## CILNIO ARCE

Secretário Municipal de Administração

## Leis

Lei nº 3728, de 31 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor -PROCON - e dá outras providências".

**Autor: Poder Executivo** 

 $\circ$ Prefeito

Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 9° - .....

§ 2° - A Junta

Recursal de Primeira Instância analisará e julgará os Recursos oriundos das sanções aplicadas pelo Grupo de Avaliação e Levantamento, e será presidida por advogado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e composta por mais dois servidores efetivos do Município.

§ 3° - Das

decisões da Junta Recursal caberá recurso ao titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Ponta Porã, como última instância na esfera administrativo.

Art. 9° - Esta

Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3342/2004.

Ponta Porã - MS, 31 de Agosto de 2010.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Lei nº 3729, de 31 de Agosto de 2010.

Atribui denominação ao Centro de Esporte e Lazer situado no bairro Jardim Planalto.

Autor: Vereador Ramão de Deus

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É denominado Centro de Esporte e Lazer "Serafim Tiago Ferreira", o centro esportivo situado no bairro Jardim Planalto, no Município de Ponta Porã - MS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 31 de Agosto de 2010.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal